
INSTITUTO DE ALIMENTAÇÃO E MERCADOS AGRÍCOLAS

Despacho n.º 280/2008 de 26 de Março de 2008

Considerando que nos termos do artigo 8.º do Regulamento de Utilização das Viaturas da Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Portaria n.º 41/97, de 19 de Junho, as viaturas oficiais só podem ser conduzidos pelos motoristas a quem estejam confiadas ou em casos devidamente fundamentados e mediante autorização expressa do dirigente máximo do serviço, é que os veículos oficiais podem ser conduzidos por funcionários ou agentes que não tenham a categoria profissional de motoristas;

Considerando que no âmbito das atribuições e competências deste Instituto estão cometidas, a alguns funcionários da Sede e Serviços Externos, funções que necessitam do uso de veículos oficiais;

Assim, nos termos dos artigos 2.º, 4.º e 5.º, e no uso dos poderes que me são conferidos pelo n.º 2 do artigo 8.º, todos da Portaria n.º 41/97, de 19 de Junho, autorizo as funcionárias abaixo indicadas a conduzirem o veículo oficial que lhe for destinado para o cumprimento das funções que lhes estão cometidas:

Cristina Maria Raposo Rego Vieira, Técnica Profissional de Controlo Principal, funcionária do quadro de Ilha de São Miguel, afecta ao Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas, titular da carta de condução n.º A-50602, válida até 11/12/2038.

Cláudia Cristina Pires Medeiros Moniz, Técnica Profissional de Controlo Estagiária, funcionária do quadro de Ilha de São Miguel, afecta ao Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas, titular da carta de condução n.º A-65626, válida até 29/02/2045.

6 de Março de 2008. - O Presidente da Direcção, *Manuel João Teixeira Neves Beato*.